

= PORTARIA Nº 999 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder um (1) ano de licença, em pro-
rogação, sem vencimentos, para tratar de
interesses particulares, a partir de 1º de março
do corrente ano, na forma do artº 168 do De-
creto-Lei nº 13030 de 28/10/1942, a professora
municipal Maria Aparecida Barbosa, conforme
pedido feito em requerimento protocolado sob
nº 511, datado de 3/3/1969, que recebeu o
seguinte despacho, "Deferido à vista da informa-
ção da D.P. Baixe-se Portaria concedendo".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 6 de março de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
6 de março de 1969.

Domínio Justulunes

Chefe da Divisão do Expediente